

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 072.000.008/2014. Interessado: EMATER-DF. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e do Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 e demais legislações vigentes, bem como as competências a mim atribuídas no artigo 29 do Estatuto Social da EMATER-DF, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, reconheço a dívida no valor de R\$18.392,38 (dezoito mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), em favor da COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.765.213/0001-77, referente à despesas com a prestação de serviços de impressão com fornecimento e instalação, com tecnologia laser ou led, monocromática e policromática, fornecimento de software de monitoramento, contabilização, fornecimento de todos os suprimentos originais, inclusive papel branco em formato A4, técnicos em manutenção on-site e manutenção preventiva, através do Contrato nº 008/2010-GCONV, para a EMATER-DF no exercício de 2015. Autorizo a emissão da Nota de Empenho - NE e Nota Lançamento - NL nos termos da legislação vigente. Brasília-DF, 08 de dezembro de 2016, Argileu Martins da Silva - Presidente.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 072.000.125/2016. Interessado: EMATER-DF. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e do Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 e demais legislações vigentes, bem como as competências a mim atribuídas no artigo 29 do Estatuto Social da EMATER-DF, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, reconheço a dívida no valor de R\$8.102,81 (oito mil, cento e dois reais e oitenta e um centavos), em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-AS-BRAER, inscrita no CNPJ/MF nº 26.446.062/0001-15, referente à Taxa de Contribuição da EMATER-DF como associada no exercício de 2014, através da Nota de Empenho 2014NE00475, emitida em 15/09/2014. Autorizo a emissão da Nota de Empenho - NE e Nota Lançamento - NL nos termos da legislação vigente. Brasília-DF, 08 de dezembro de 2016, Argileu Martins da Silva - Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. a)OBJETO - O presente protocolo tem por objeto a conjugação de esforços dos PARTICIPES com vistas à adoção de procedimentos e protocolos para a implantação do Programa de Segurança Preventiva para Mulheres sob Medida Protetiva de Urgência previstos na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, sob a coordenação da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, e com apoio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS e do MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. b)FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei nº 8.666/1993. c)Vigência: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de assinatura. d) data de assinatura: 17/11/2016. e) Processo: 050.000.686/2016.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2016.

Processo nº 054.000.408/2014. Partes: DF/PMDF x RDS COMERCIAL LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de 70 (setenta) Pistolas simulacro do modelo taurus PT-24/7, marca: TAURUS; 10.000 (dez mil) Cartuchos descartáveis de alumínio com peso de até 50g e carga de 12g ou mais de CO2 para alimentação das pistolas, marca: SWISS ARMIS; 300.000 (trezentos mil) Projéteis plásticos para Airsoft cal 6mm, marca: ACTION. Valor: R\$ 107.514,30 (cento e sete mil, quinhentos e catorze reais e trinta centavos). Notas de Empenho: 2016NE00389 e 2016NE00390, de 24/10/2016. Fonte de Recurso: 132007214. UG/UO: 220103/24103. Natureza da Despesa: 44.90.52 e 33.90.30. Base Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2016-PMDF. Assinatura: 04/11/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: KELLY CUNHA DE SOUZA, na qualidade de Sócia-administradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2016.

Processo nº 054.000.408/2014. Partes: DF/PMDF x MAURICIO ALBUQUERQUE DE MELO NETO. Objeto: Aquisição de 180 (cento e oitenta) Máscaras de proteção. Valor: R\$ 37.398,60 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Nota de Empenho: 2016NE00391, de 24/10/2016. Fonte de Recurso: 132007214. UG/UO: 220103/24103. Natureza da Despesa: 33.90.30. Base Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2016-PMDF. Assinatura: 04/11/2016. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: MAURICIO DE ALBUQUERQUE DE MELO NETO, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2015.

Processo nº 054.001.127/2015 - Partes: DF/PMDF x FENIX MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção e manutenção preventiva para os helicópteros AS 350B2, operados pela Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 04/11/2016 até 03/11/2017, bem como a alteração contratual com vistas a redução do valor unitário da hora/homem de R\$ 382,173095 para R\$ 318,00, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Presidente da Comissão Executora do Contrato. Valor: R\$ 2.163.417,60 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos

e dezessete reais e sessenta centavos). Vigência: A partir da data de assinatura. Assinatura: 01/11/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES. Pela contratada: MARCO TULIO ALVES VALADÃO, na qualidade de Sócio-administrador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2013.

Processo nº 054.000.686/2013 - Partes: DF/PMDF x ANTÔNIO VILELA COUTO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é o aluguel para uso da Divisão de Manutenção de Material Bélico e Divisão de Manutenção de Instalações do CMan/PMDF, por mais 12 (doze) meses, de 08/11/2016 até 07/11/2017; bem como a alteração contratual com vistas a atualização do valor do aluguel mensal para R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com base no Parecer nº 175/2016/ATJ/DLF e no Despacho do Chefe do DLF, datado de 07 de novembro de 2016. Assinatura: 07/11/2016. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA, Comandante-Geral. Contratado: ANTÔNIO VILELA COUTO, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2013.

Processo nº 054.002.272/2012 - Partes: DF/PMDF x RIBEIRO E DINIZ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de peças e acessórios de qualidade igual e/ou superior aos originais, de forma continuada, em 313 (trezentos e treze) motocicletas pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 26/11/2016 até 25/11/2017, com base no II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do contrato. Valor: 1.741.543,42 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), sendo: R\$ 1.003.778,27 (um milhão, três mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos) para PEÇAS E ACESSÓRIOS e R\$ 737.765,15 (setecentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos) para SERVIÇOS. Assinatura: 16/11/2016. Vigência: A partir da data de assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES. Pela contratada: GILSON ROBERTO RIBEIRO BARBOSA, na qualidade de Sócio-administrador.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2014.

Processo nº 112.002.302/2013 - Partes: DF/PMDF X POWER ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto contratado (serviços técnicos profissionais especializados de engenharia e de arquitetura para elaboração de projetos de edificações, orçamentos, cronograma de obras e serviços de laudos técnicos para reforma e ampliação do Centro Odontológico da PMDF) e de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, a execução até 30/01/2017 e a vigência até 28/02/2017, sem ônus para Administração, com base no Parecer nº 186/2016/ATJ/DLF e Despacho do Chefe do DLF, datado de 21 de novembro de 2016 acostado a fl. 781. Assinatura: 28/11/2016 Vigência: A partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Pela contratada: FERNANDO ANTONIO DE MORAES TESTAHY na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2013.

Processo nº 054.001.735/2012 - Partes: DF/PMDF x COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. Objeto: Convalidação de todos os atos praticados a partir de 11/09/2016, inclusive, reabrindo-se o prazo de execução a partir dessa data, bem como a prorrogação de prazos de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, estendendo-as para 10/09/2017 e 02/11/2017, respectivamente, com base no Parecer nº 144/2016/ATJ/DLF e Despacho do chefe do DLF, datados de 09 de setembro de 2016. Assinatura: 01/11/2016. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: JULIO CESAR MENEGOTTO e MARCIO AUGUSTO ROMA BUZAR, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações, respectivamente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2013.

Processo nº 054.000.247/2012 - Partes: DF/PMDF X RETÍFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é a realização de manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de peças e acessórios de qualidade igual e/ou superior às originais, de forma continuada, em 10 (dez) viaturas da marca MB, modelo SPRINTER, AMBULANCIA 313 CDI, ano 2008, por mais 12 (doze) meses, de 26/11/2016 até 25/11/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do contrato. Assinatura: 24/11/2016 Vigência: A partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: PATRÍCIA CRISTINA DE FARIA MARTINS FREITAS, na qualidade de Procuradora.

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2016.

PROCESSO: 054.000.987/2016. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo, tipo medicamentos e materiais hospitalares, a serem utilizados no tratamento de caninos e equinos pertencentes ao plantel da PMDF, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital, até o valor de R\$ 238.957,30 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), a serem adquiridos na medida da disponibilidade orçamentária e da real necessidade da Corporação. Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 02.01.2017, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30. Material de consumo. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559/3190-1367.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA EDITAL Nº 38, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 35/DGP PMDF, de 17 de novembro de 2016, que estabelece normas

relativas à realização do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), para provimento de vagas existentes, conforme as alterações seguir.

1 Alterar a redação do subitem 7.7, que passa a ser a seguinte: "7.7 Durante a realização das provas e das etapas não será permitido ao candidato portar qualquer tipo de arma, ainda que funcional, não sendo de responsabilidade do IADES, a guarda, depósito ou recolhimento destas."

2 Substituir, em sua íntegra, a redação do subitem 11.22, que passa a ser a seguinte: "11.22 DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL (TIPO REMADOR) (AMBOS OS SEXOS)

11.22.1 O teste de flexão abdominal consistirá de:

a) posição inicial: o candidato posiciona-se deitado em decúbito dorsal, com o corpo inteiramente estendido, pernas e corpo esticados, pés unidos, braços esticados e paralelos, ao lado da cabeça, com as mãos tocando o solo;

b) execução: ao comando de "iniciar", o candidato deverá dobrar as pernas, flexionando simultaneamente os joelhos e sentando-se de tal forma que as coxas se aproximem ao máximo do tronco, estando os braços sempre esticados e paralelos, levados à frente, com os cotovelos nivelados à linha média dos joelhos, por fora das pernas. Após isto, o candidato deverá desfazer o movimento, retornando à posição inicial, quando então poderá dar início à execução de novo movimento.

11.22.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) os braços devem ser levados à frente estendidos e paralelos ao solo e a linha dos cotovelos deve ultrapassar a linha dos joelhos durante a flexão;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial - somente aí será contada como sendo uma execução completa;

d) somente será contado o exercício realizado completamente; e

e) a execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições. A pausa ou repouso entre as repetições serão considerados como término do exercício, sendo computadas apenas as repetições realizadas até aquele momento.

11.22.3 Para os homens, a performance mínima a ser atingida é de 35 (trinta e cinco) repetições.

11.22.4 Para as mulheres, a performance mínima a ser atingida é de 28 (vinte e oito) repetições.

11.22.5 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial. 11.22.6 Será considerado inapto no teste de flexão abdominal o candidato que não obtiver a performance mínima estabelecida nos subitens 11.22.3 e 11.22.4."

3 Alterar a numeração do subitem 11.29, que encontra-se duplicada, para 11.30, e manter a seguinte redação: "11.30 Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a realização da mesma, de acordo com edital próprio de convocação a ser divulgado oportunamente."

4 Alterar a redação do subitem 13.12, alínea h.9), que passa a ter a seguinte redação: "certidão expedida pela unidade da instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das instituições da Polícia Civil, Federal, Rodoviária Federal ou das Guardas Municipais, de não possuir antecedentes criminais, contendo ainda declaração de não ter sido punido administrativamente e(ou) disciplinarmente, por falta considerada de natureza grave;"

5 Alterar a redação do subitem 13.19, que passa a ser a seguinte: "13.19 Consideram-se fatos que caracterizam desvio de comportamento, resultando na convalidação perante o concurso público: a) ter sido condenado em ação penal transitada em julgado; e(ou) b) ter sido condenado em procedimento administrativo disciplinar por fato de natureza grave ou que atente contra a honra pessoal, o pundonor militar ou o decoro da classe."

6 Alterar a redação do subitem 13.20, alínea o), que passa a ser a seguinte: "o) omissão de registros criminais sobre sua vida pregressa ou de seus pais, irmãos, filhos, cônjuge ou companheiro;"

7 Alterar a redação do subitem 13.20, alínea q), que passa a ser a seguinte: "q) prática de qualquer crime, contravenção ou de ato desabonador além dos constantes no item anterior, do período da inscrição até matrícula no curso de formação, poderá ser objeto de convalidação."

8 Alterar a redação do subitem 13.23, que passa a ser a seguinte: "13.23 O resultado final da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social dar-se-á com a homologação do concurso público."

9 Excluir, em sua íntegra, o subitem 13.27.

10 Renumerar o subitem 13.28 que passa a ser o subitem 13.27; e, assim, sucessivamente até o subitem 13.32, que passa a ser o subitem 13.31.

11 Alterar a redação do subitem 15.2, que passa a ser a seguinte: "15.2 A prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatória valerá 6,0 (seis) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor."

12 Alterar a redação do texto contido no campo "DESCRIÇÃO" do subitem 15.3, alínea "D", que passa a ser o seguinte: "Exercício de cargo em órgão elencado no rol dos Artigos 142 e 144 da Constituição Federal."

13 Alterar o item 5 da disciplina DIREITOS HUMANOS, no ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, que passa a ter a seguinte redação: "5 Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH (Lei nº 12.986/2014)."

MARCELO HÉLBERTH DE SOUZA

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 054.003.036/2016. Nos termos do art. 30, inc. II, do Decreto Distrital nº 32.598/2010, autorizei a despesa e determinei a emissão de nota de empenho em favor do Hospital Santa Helena S/A, CNPJ nº 00.049.791/0001-44, contratado por dispensa de licitação, em caráter emergencial, de acordo com o art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, no valor estimativo diário de R\$ 1.018,50, para fazer face às despesas com a contratação de serviço de médico-hospitalar em benefício policial militar ARMANDO MOTA, matrícula 12.882/1. Ato que ratifico, nos termos do caput art. 26, da Lei nº 8.666/1993 e determino a sua publicação no DODF, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 06 de dezembro de 2016. MARCUS VINÍCIUS GOMES FIALHO - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2016, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo nº: 053-054.430/2015. Inexigibilidade de Licitação Memorando nº 369/2016 (0552561). Partes: CBMDF X INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO - IDP, CNPJ nº 02.474.172/0001-22. Objeto: Instituto Especializado para ministrar o curso de PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO TRIBUTÁRIO E DIREITO PROCESSUAL CIVIL, para 02 (dois) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Nota de Empenho nº 665 (0751564), emitida em 04/11/2016. Valor do Contrato: R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais). Data de Assinatura: 04/11/2016. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de início do curso, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCO NEGRÃO DE BRITO, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: DALIDE BARBOSA ALVES CORREIA, na qualidade de Diretora Geral do IDP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2016, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo nº SEI-053.043.005/2016. Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2016 - DI-COA/DEALF/CBMDF (0642734). Partes: CBMDF X PRO - RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA., CNPJ nº 87.389.086/0001-74. Objeto: prestação de serviços de especializada para fornecimento de monitores individuais de radiação (dosímetro), com acompanhamento, monitoração de dados e emissão de laudos das doses de radiação, para as Policlínicas Médica e Odontológica do CBMDF, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2016 - DICOA/DEALF/CBMDF (0642734), da Proposta de (0690528), que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Nota de Empenho nº 272 (0719573), emitida em 18/10/2016. Valor do Contrato: R\$ 8.234,40 (oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Data de Assinatura: 14/11/2016. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCO NEGRÃO DE BRITO, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: SÉRGIO LUIZ LENA SOUTO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2016, AQUISIÇÃO DE BENS

Processo nº SEI-053-010950/2016. Edital de Pregão Eletrônico nº 05001/2016-DI-COA/DEALF/CBMDF (0631306). Partes: CBMDF X CALIFORNIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME., CNPJ nº 14.461.122/0001-90. Objeto: aquisição e instalação de motor em embarcação LAR para o CBMDF. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Nota de Empenho nº 643, emitida em 26/10/2016. Valor do Contrato: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Data de Assinatura: 07/11/2016. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCO NEGRÃO DE BRITO, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: SUELLEN CHIODINI, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2016, AQUISIÇÃO DE BENS

Processo nº SEI-053.084.916/2016. Edital do Pregão Eletrônico nº 65/2016 - DI-COA/DEALF/CBMDF (0760162). Partes: CBMDF X MAXIMO PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, CNPJ nº 15.376.034/0001-52. Objeto: fornecimento contínuo sob demanda de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou genuínos recomendados pelo fabricante mediante desconto ofertado sobre os preços constantes das tabelas do sistema Audatex. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Nota de Empenho nº 680 (0770555), emitida em 16/11/2016. Valor do Contrato: R\$ 911.979,98 (novecentos e onze mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Data de Assinatura: 29/11/2016. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCO NEGRÃO DE BRITO, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: JAMES DEAN GOMES MONTE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2016, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº SEI-053.049.951/2016. Partes: CBMDF X empresa FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA- EPP, CNPJ: 38.054.508/0001-45. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 06/12/2016 a 06/03/2017, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 57, observado o limite imposto pelo inciso IV do artigo 24, todos da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Data da Assinatura: 02/11/2016. Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela Contratada: DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO, na qualidade de Representante Legal.

RETIFICAÇÃO

No Apostilamento, Nota de Empenho nº 582. Processo nº SEI-053.052.228/2015. Partes: CBMDF X ITURRI COIMPAR IND E COM DE EPI'S LTDA. CNPJ n.º 61.451.654/0001-26, publicado no DODF nº 212, pág. 60, de 10/11/2016, ONDE SE LÊ: "...Nota de Empenho nº 582/2015..." LEIA-SE: "...Nota de Empenho nº 582/2016..." Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUCTOR E OPERADOR DE VIATURAS (QBMG-02) EDITAL Nº 71, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento à sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2011.01.1.236628-0, em trâmite na 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal e Territórios, torna pública a convocação para a avaliação psicológica do candidato sub júdice Wesley Machado de Oliveira, inscrição nº 10002387, referente ao concurso público para ingresso nas Fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-02), conforme a seguir especificado.